

766  
Jen

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 003 /2023-FMAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 05/2023

**OBJETO: Sistema de Registro de Preços para formação de Ata de Registro de preços, visando o fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Pacatuba, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital;**

Aos 14 dias do mês de Abril do ano de 2023, **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACATUBA**, inscrito no CNPJ sob n° 14.797.770/0001-11, com sede à Praça 31 de março, 39, - Centro – PACATUBA – Sergipe, neste ato representada pela sua Gestora, Sr<sup>a</sup>. **FAUSTILENE MELO SANTOS**, brasileira, maior, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** denominado órgãos participantes e a empresa **DENISON WILGNER DE JESUS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nr.46.955.924/0001-42, com sede Av. Manoel Venâncio Cunha, n°472, Novo Horizonte, Nossa Senhora da Glória/SE, CEP:49680-000, neste ato, representada pelo Sr. **DENISON WILGNER DE JESUS SANTOS**, (brasileiro), (solteiro), (empresário), portador da Cédula de identidade RG 37305379- SSP/ SE, inscrito no CPF/MF sob o no 073.635.215-57, residente e domiciliado na Rua Nilo Romero, n°296, APTO 302, Centro, Lagarto/SE, CEP:49400-000, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações e, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

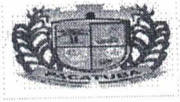
## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Sistema de Registro de Preços para formação de Ata de Registro de preços, visando o fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Pacatuba., conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP n° 03/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

## 2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 03/2023 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

M  
Jen



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**3. DA VIGÊNCIA DA ATA**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**4. DO PREÇO**

4.1. Os preços registrados são **R\$ 91.586,98 (Noventa e Um Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais)**, conforme Anexo I.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados para maior, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

**5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

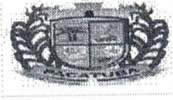
6.1. A empresa registrada terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Secretária Municipal de Ação Social de PACATUBA - Sergipe.

mm  
fm  
Bome





*[Handwritten signature]*

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços registrados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor Registrado;
- VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos fornecimento.

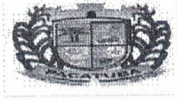
**9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
- II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
- IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Pág. 769

*[Handwritten signature]*

## **10. DO FORNECIMENTO**

10.1. O fornecimento dos materiais licitados será realizado em conformidade com as solicitações da Secretaria responsável, e o fornecimento deverá ser realizado na sede do Fundo de Saúde de PACATUBA – Sergipe e conforme detalhamento no termo de referência do edital.

10.2. A não entrega no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O prazo de entrega é de até 5 (cinco) dias contados do recebimento da nota de empenho pela ADJUDICATÁRIA.

10.4. Os materiais contidos neste Termo de Referência devem ser entregues no FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sito à Praça 31 de março, 39 - Centro – PACATUBA.

10.5 Os materiais deverão ser entregues, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

10.6 No caso dos materiais entregues não atender as especificações do Edital e seus Anexos a ADJUDICATÁRIA deverá providenciar a substituição do mesmo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na ata de registro.

10.7 Os materiais serão recusados se entregue com as especificações diferentes das contidas na proposta da empresa vencedora da licitação;

10.8 O recebimento dos materiais será provisório, para posteriores testes de conformidade, verificação das especificações técnicas deste Termo de Referência e da proposta comercial;

10.9 Para os casos omissos deverão serem seguidas as determinações contidas no Edital e Termo de referência;

10.10 A não substituição dos materiais recusados dentro do prazo implicará a anulação da ata de registro, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

10.11 A obrigação do fornecedor registrado em relação à entrega será considerada como atendida somente após o ACEITE FINAL por parte da equipe técnica do órgão gerenciador;

10.12 Todo produto entregue deve apresentar certificado de garantia.

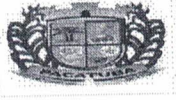
## **11. DAS PENALIDADES**

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de fornecimento, recusar-se a fornecer o objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora no fornecimento e instalação, a empresa registrada, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado na instalação, sobre o valor registrado em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do Registro;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor registrado em descumprimento, contada da comunicação do órgão gerenciador (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Fundo de Assistência Social de PACATUBA;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

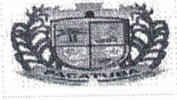
VIII) a inadimplência da empresa registrada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse do órgão gerenciador e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão ou cancelamento desta ata, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal no 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para fornecimento ora registrados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro do órgão gerenciador, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos Arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a ADJUDICATÁRIA será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pág. 771  
J. J. J.

XIII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor registrado;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à ADJUDICATÁRIA, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

### DA FISCALIZAÇÃO

12. Órgão gerenciador da ata: Secretaria Municipal de Assistência Social, - PÇ 31 de março, s/n - Pacatuba/SE.

Serão designados fiscais, os servidores municipais:

- Leidiane Silva Santos – FMAS
- Eribaldo Bispo Filho – FMS
- Laerte Bispo Patrício – PMP

### 13. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da ata de registro de preços e deverá:

- a) Assinar a ata de registro de preços;
- b) Autorizar as adesões de órgãos e entidades de outras esferas governamentais, quando couber.
- c) Será designada com o gestora desta ata a servidora **HENRIQUE ALVES SANTOS**, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social

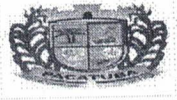
### 14. DA PUBLICAÇÃO

12.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura

### 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

M. M. M.  
J. J. J.





Pág 772  
*[Handwritten signature]*

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

13.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

**16. DO FORO**

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de PACATUBA, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão permanente de Licitação deste Município.

PACATUBA/SE, 14 de Abril de 2023.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACATUBA**  
**FAUSTILENE MELO SANTOS**  
Órgão Gerenciador

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA**  
Prefeita municipal  
Órgão participante

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**ROSIVANIA BATISTA MONTE LEMOS**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Órgão participante

DENISON WILGNER DE JESUS  
SANTOS LTDA:46955924000142

Assinado de forma digital por DENISON WILGNER DE JESUS SANTOS LTDA:46955924000142  
Dados: 2023.04.14 15:38:28 -03'00'

**DENISON WILGNER DE JESUS SANTOS LTDA**  
**DENISON WILGNER DE JESUS SANTOS**  
FORNECEDOR REGISTRADO

**TESTEMUNHAS:**

1- *[Handwritten signature]*

Nome:  
CPF: 000 670505-73

2- \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:



# FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO DE PACATUBA/SE

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 3



No dia 14 de Abril de 2023, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO DE PACATUBA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 14.797.770/0001-11, com sede à R ARNALDO GARCEZ nº 289 CEP 49970-000 – Pacatuba-SE neste ato legalmente representado por **FAUSTILENE MELO SANTOS**, portador do CPF nº **27629953534**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **DENISON WILGNER DE JESUS SANTOS LTDA** CNPJ: **46.955.924/0001-42**

Representante: **DENISSON WILGNER DE JESUS SANTOS**

Telefone: (79) 9807-0167

Email: **WILGNERTEC@GMAIL.COM**

Endereço: **AVENIDA MANOEL VENANCIO CUNHA, 472 - NOVO HORIZONTE, Nossa Senhora da Glória - SE - 49680-000**

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
Item: 6	1.520,00	KG	PINHEIRO	PINHEIRO	4,10	R\$6.232,00

**Descrição:** AÇÚCAR CRISTAL, sacarose de cana obtido da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico de polietileno atóxico transparente (1 kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
Item: 13	550,00	UN	ITARROZ	ITARROZ	4,78	R\$2.629,00

**Descrição:** Arroz agulhinha-arroz agulhinha, tipo 1, beneficiado, polido, grãos inteiros, longo fino. Embalagem: sacos plásticos de polietileno transparente. Com peso líquido de 01kg. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
Item: 14	730,00	KG	ITARROZ	ITARROZ	4,90	R\$3.577,00

**Descrição:** Arroz parboilizado tipo 1, classe longo fino, coloração branca, grãos íntegros, acondicionado em embalagem plástica transparente resistente original do fabricante com peso líquido de 01 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Informações nutricionais na embalagem. Prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério da agricultura.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
Item: 27	3.200,00	UN	MARILAN	MARILAN	5,50	R\$17.600,00

**Descrição:** Biscoito tipo cream cracker- contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, amido de milho. Deve apresentar sabor característico e agradável. Acondicionados nas embalagens primarias em pacotes tipo 3 em 1 com peso líquido de 400g. Deverá conter no rotulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de 6 meses.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
Item: 28	2.200,00	UN	MARILAN	MARILAN	4,92	R\$10.824,00

**Descrição:** Biscoito doce sem recheio, tipo maria, elaborado composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem primária plástico atóxico transparente em pacotes tipo 3 em 1 com peso líquido de 400g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
Item: 29	2.200,00	UN	MARILAN	MARILAN	4,98	R\$10.956,00

**Total: R\$ 91.586,98**

*(Handwritten signatures)*



**Descrição:** Biscoito doce-tipo maisena, livre de umidade, acondicionado em embalagem plástica transparente resistente original de fábrica em pacote tipo 3 em 1 com peso líquido de 400g. Embalagem secundária em caixa de papelão do fabricante. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, extrato de malte, glucose de milho, açúcar, soro de leite em pó, sal e estabilizante de lecitina de soja. Valor nutricional por porção de 30g do produto: 135 kcal, carboidrato 20g, proteína 3g, gorduras totais 3,8g e sódio 113mg. O biscoito deverá ser isento de sujidades e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos quebradiços. Prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano.

<b>Item: 35</b>	<b>Quantidade:</b> 1.350,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> MARATA	<b>Modelo:</b> MARATA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 7,80	<b>Valor Total:</b> R\$10.530,00
-----------------	--------------------------------	--------------------	----------------------	-----------------------	------------------------------------	-------------------------------------

**Descrição:** Café em pó tipo 1- tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza abic, acondicionado em embalagem de polietileno resistente atóxica, tipo almofada, pacote de 250g, certificado com selo de pureza abic, com identificação no pacote (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.

<b>Item: 46</b>	<b>Quantidade:</b> 540,00	<b>Unidade:</b> CX	<b>Marca:</b> MARATA	<b>Modelo:</b> MARATA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 5,47	<b>Valor Total:</b> R\$2.953,80
-----------------	------------------------------	--------------------	----------------------	-----------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** Chá solúvel, de primeira qualidade, nos sabores: boldo do chile, camomila, capim santo, cítrico, erva-cidreira, erva-doce, gengibre, hortelã, maçã e canela, cravo e canela, sene, embalado em caixas contendo 10 sachês, com peso líquido de 13 g unidade.

<b>Item: 51</b>	<b>Quantidade:</b> 390,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> MARATA	<b>Modelo:</b> MARATA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 1,17	<b>Valor Total:</b> R\$456,30
-----------------	------------------------------	---------------------	----------------------	-----------------------	------------------------------------	----------------------------------

**Descrição:** Colorífico em pó fino- colorífico em pó fino homogêneo, elaborado a partir de urucu, fubá, e óleo vegetal sem sal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos. Embalagem transparente resistente em pacotes de 140 gramas especificação no rótulo da data de fabricação, prazo de validade, registro no ministério da agricultura e dados do fabricante.

<b>Item: 57</b>	<b>Quantidade:</b> 810,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> FUGINI	<b>Modelo:</b> FUGINI	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,20	<b>Valor Total:</b> R\$2.592,00
-----------------	------------------------------	--------------------	----------------------	-----------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** Extrato de tomate, concentrado, isento de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, pacote com peso líquido de 350g.

<b>Item: 59</b>	<b>Quantidade:</b> 990,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> DONA TEREZINHA	<b>Modelo:</b> DONA TEREZINHA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 2,70	<b>Valor Total:</b> R\$2.673,00
-----------------	------------------------------	--------------------	------------------------------	-------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** Farinha de milho flocada-características gerais: obtida de grãos de milho, flocada. Grãos sadios e limpos. Cor e sabor característicos devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de 500g. Prazo mínimo de validade de quatro meses e data de fabricação de até 30 dias.

<b>Item: 60</b>	<b>Quantidade:</b> 690,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> BRANDINI	<b>Modelo:</b> BRANDINI	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 6,32	<b>Valor Total:</b> R\$4.360,80
-----------------	------------------------------	--------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** Farinha de trigo com fermento características: classificação farinha de trigo especial. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Rendimento satisfatório. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, em pacote contendo peso líquido de 01kg.

<b>Item: 84</b>	<b>Quantidade:</b> 1.250,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> BRANDINI	<b>Modelo:</b> BRANDINI	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,73	<b>Valor Total:</b> R\$5.912,50
-----------------	--------------------------------	--------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** Macarrão, tipo espaguete, massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades e corantes artificiais. Pasteurizado, médio, sem ovos. embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses. Pacotes com 500g.

<b>Item: 90</b>	<b>Quantidade:</b> 420,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> TIO LUIZ	<b>Modelo:</b> TIO LUIZ	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,52	<b>Valor Total:</b> R\$1.898,40
-----------------	------------------------------	--------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** Milho para pipoca, embalados em plástico atóxico transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária de 500g deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente.

<b>Item: 99</b>	<b>Quantidade:</b> 470,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> SOYA	<b>Modelo:</b> SOYA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 9,79	<b>Valor Total:</b> R\$4.601,30
-----------------	------------------------------	--------------------	--------------------	---------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Total: R\$ 91.586,98**

*(Assinaturas manuscritas)*

**Descrição:** Óleo vegetal tipo soja, embalagem pet transparente original de fábrica com 900ml. Informações nutricionais no rótulo do produto, com especificação de data de fabricação, prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano e dados do fabricante.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
115	600,00	UN	INDAIA	INDAIA	R\$ 5,50	R\$3.300,00

**Descrição:** Refrigerante, em garrafa tipo pet; composto de extrato de cola / guaraná / laranja / limão, água gaseificada, açúcar; isento de corantes artificiais, com validade mínima 03 (três) meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa contendo 2 litros cada

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
128	236,00	UN	MARATA	MARATA	R\$ 2,08	R\$490,88

**Descrição:** Vinagre de álcool, acondicionado em embalagem plástica de 500 ml, com acidez máxima de 4%. Informações nutricionais no rótulo do produto, com especificação de data de fabricação, prazo de validade mínima de 01 ano e dados do fabricante.

**Total: R\$ 91.586,98**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **14/04/2024**, a contar do dia **14/04/2023**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

  
**FAUSTILENE MELO SANTOS**  
 GESTORA DO FMAST

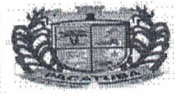
  
**MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA**  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 Órgão Participante

  
**ROSIVANIA BATISTA MONTE LEMOS**  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
 Órgão participante

**DENISON WILGNER DE JESUS SANTOS**  
 LTDA:46955924000142  
**DENISON WILGNER DE JESUS SANTOS LTDA**  
 46.955.924/0001-42

Assinado de forma digital por  
 DENISON WILGNER DE JESUS  
 SANTOS LTDA:46955924000142  
 Dados: 2023.04.14 15:38:03 -03'00'

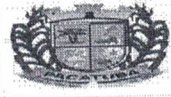




ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA

Pág. 776

ITEM	Descrição do produto	UND	FMAS	FMS	PMP	QTDE
6	<b>ACÚCAR CRISTAL</b> , sacarose de cana obtido da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico de polietileno atóxico transparente ( <b>1 kg</b> ), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote.	KG	600	520	400	1520
13	<b>Arroz agulhinha-arroz agulhinha</b> , tipo 1, beneficiado, polido, grãos inteiros, longo fino. Embalagem: sacos plásticos de polietileno transparente. <b>Com peso líquido de 01kg</b> . Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos.	UN	350	200		550
14	<b>Arroz parboilizado tipo 1</b> , classe longo fino, coloração branca, grãos íntegros, acondicionado em embalagem plástica transparente resistente original do fabricante <b>com peso líquido de 01 kg</b> , isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Informações nutricionais na embalagem. Prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério da agricultura.	KG	250	480		730
27	Biscoito tipo cream cracker- <b>contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, amido de milho. Deve apresentar sabor característico e agradável. Acondicionados nas embalagens primarias em pacotes tipo 3 em 1 com</b>	UN	1.200	1000	1000	3200



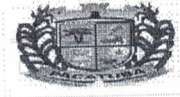
PÃO 777  
*[Handwritten signature]*

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA

	peso líquido de 400g. <b>Deverá conter no rotulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de 6 meses.</b>					
28	<b>Biscoito doce sem recheio</b> , tipo maria, elaborado composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem primária plástico atóxico transparente em <b>pacotes tipo 3 em 1 com peso líquido de 400g</b> com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	UN	800	900	500	2200
29	<b>Biscoito doce-tipo maisena</b> , livre de umidade, acondicionado em embalagem plástica transparente resistente original de fábrica em <b>pacote tipo 3 em 1 com peso líquido de 400g</b> . Embalagem secundária em caixa de papelão do fabricante. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, extrato de malte, glucose de milho, açúcar, soro de leite em pó, sal e estabilizante de lecitina de soja. Valor nutricional por porção de 30g do produto: 135 kcal, carboidrato 20g, proteína 3g, gorduras totais 3,8g e sódio 113mg. O biscoito deverá ser isento de sujidades e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos quebradiços. Prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano.	UN	800	900	500	2200
35	<b>Café em pó tipo 1</b> - tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza	UN	750		600	1350

*[Handwritten signatures]*





*[Handwritten signature]*

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA

	abic, acondicionado em embalagem de polietileno resistente atóxica, tipo almofada, <b>pacote de 250g</b> , certificado com selo de pureza abic, com identificação no pacote (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.					
46	<b>Chá solúvel</b> , de primeira qualidade, nos sabores: boldo do chile, camomila, capim santo, cítrico, erva-cidreira, erva-doce, gengibre, hortelã, maçã e canela, cravo e canela, sene, embalado em <b>caixas contendo 10 sachês</b> , com peso líquido de <b>13 g unidade</b> .	CX	100	220	220	540
51	<b>Colorífico em pó fino</b> - colorífico em pó fino homogêneo, elaborado a partir de urucu, fubá, e óleo vegetal sem sal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos. Embalagem transparente resistente em <b>pacotes de 140 gramas</b> especificação no rótulo da data de fabricação, prazo de validade, registro no ministério da agricultura e dados do fabricante.	PCT	150	240		390
57	<b>Extrato de tomate</b> , concentrado, isento de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, <b>pacote com peso líquido de 350g</b> .	UN	450	360		810

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*glen*

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA

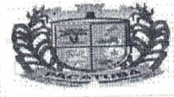
59	<b>Farinha de milho flocada-</b> características gerais: obtida de grãos de milho, flocada. Grãos sadios e limpos. Cor e sabor característicos devendo obedecer à legislação vigente, embalada em <b>pacotes de 500g</b> . Prazo mínimo de validade de quatro meses e data de fabricação de até 30 dias.	UN	750	240	990
60	<b>Farinha de trigo com fermento</b> características: classificação farinha de trigo especial. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Rendimento satisfatório. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, em <b>pacote contendo peso líquido de 01kg</b> .	UN	450	240	690
84	<b>Macarrão</b> , tipo espaguete, massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades e corantes artificiais. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses. <b>Pacotes com 500g</b> .	UN	650	600	1250
90	<b>Milho para pipoca</b> , embalados em plástico atóxico transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária de <b>500g</b> deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente.	UN	270	150	420

*Carla*

*glen*

*MSD*





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA

99	Óleo vegetal tipo soja, embalagem pet transparente original de fábrica com 900ml. Informações nutricionais no rótulo do produto, com especificação de data de fabricação, prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano e dados do fabricante.	UN	350	120	470
115	Refrigerante, em garrafa tipo pet; composto de extrato de cola / guaraná / laranja / limão, água gaseificada, açúcar; isento de corantes artificiais, com validade mínima 03 (três) meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; <b>acionado em garrafa contendo 2 litros cada</b>	UN	400	200	600
128	Vinagre de álcool, acondicionado em embalagem plástica de 500 ml, com acidez máxima de 4%. Informações nutricionais no rótulo do produto, com especificação de data de fabricação, prazo de validade mínima de 01 ano e dados do fabricante.	UN	200	36	236

*Sue*  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACATUBA

**FAUSTILENE MELO SANTOS**  
Órgão Gerenciador

*Manuela*  
**MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA**  
Prefeita municipal

*Rosivania*  
**ROSIVANIA BATISTA MONTE LEMOS**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Órgão participante

DENISON WILGNER DE JESUS SANTOS  
LTDA:46955924000142

Assinado de forma digital por DENISON WILGNER DE JESUS  
SANTOS LTDA:46955924000142  
Dados: 2023.04.14 15:37:35 -03'00'

**DENISON WILGNER DE JESUS SANTOS LTDA**  
**DENISON WILGNER DE JESUS SANTOS**  
FORNECEDOR REGISTRADO